



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5648, de 22 de novembro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Milena Drago Pinto**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 23 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 25/11/2024 14:15:11

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 22/11/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 22/11/2024 16:26:56

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 25 / 11 / 20 24

[Handwritten signature]

SERVIDOR
ernanda Neitzel Braz
 Coordenadora de Manutenção

O PRESENTE ATO FOI ARQUIVADO NESTAS
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 25 / 11 / 24

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: f6d16ad7-578c-4cet-81cf-000cd159b2b1
 DECRETO Nº 005549/2024